

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Autoridade Competente

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:A6BAD2F2

CIS-SERRA**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - SAPITUR****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2021
TERMO DE CONTRATO N.º 01/2021

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e SAPITUR -SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165 /0001-34.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento, locação, suporte e manutenção de sistemas informatizados de software de gestão, pelo período de 03 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor para contratação é de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)

ORÇAMENTO:**Programa de trabalho:** 0001.1012200012.001

Elemento: 3371.39.00

Fonte: 10

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 01 de Novembro de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo

CIS-Serra

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:9085A28B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 13 de novembro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE TONER E “AQUISIÇÃO DE TONER’S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS, PARA ATENDER A GESTÃO, OS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ-SUAS/APERIBÉ-RJ”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 26 de outubro de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:927880BF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 050, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 = PONTO FACULTATIVO DIA 27 DE OUTUBRO NA CMDBRJ

TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ), NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Exmo. Senhor Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”, nos termos do Art. 232 da Lei Municipal nº 786/2003;

CONSIDERANDO que a Portaria ME n. 11.090 de 27 de dezembro de 2022, estabelece o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, como Ponto Facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Considera Facultativo o Ponto no âmbito da Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), no **dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, retornando as atividades normais no **dia 30 de outubro de 2023 (segunda-feira)**.

Parágrafo único – Fica suspenso a contagem dos prazos processuais, no período estabelecido no art. 1º.

Art. 2º - Deverá ser afixada na entrada da sede desta Câmara Municipal a publicação a respeito do Ponto Facultativo mencionado nesta Portaria, devendo ser comunicado também o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, em 26 de outubro de 2023.

JAIRO SILVEIRA DE SÁ

Presidente em Exercício

CMDBRJ-Gab. Vice Presidência

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:652F8AAD

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PROCESSO Nº 01-0045.2023 = CONCEDE LICENÇA SERVIDOR ALEX FAUSTO

DECISÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras (em exercício), **Jairo Silveira de Sá**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a tramitação regular do Processo nº 01-0045.2023, onde o Servidor ALEX FAUSTO, requereu a concessão do período de 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme disposto no art. 83, §§ 1º e 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Duas Barras – Lei 786/2003;